



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.009559/2014-52 (fls. 42/43), resolve:

Nº 2.451 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ISMAIL PEREIRA DA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.009600/2014-91, resolve:

Nº 2.452 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LYRA ZEMIL RODRIGUES MOURA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor MANOEL DE ANDRADE MOURA, matrícula 1093, a partir da data do óbito, 06/08/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.009860/1996-23 (fls.81/82), resolve:

Nº 2.453 - Alterar o Ato do Diretor-Geral nº 619, de 1996, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora VERA LÚCIA MENEZES FARINHA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Padrão S45, para incluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.008679/2014-32 (fls. 99/100), resolve:

Nº 2.454 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SANDRA MARIA GÓES DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74/1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.009489/2014-32 (fls. 52/53), resolve:

Nº 2.455 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA IVETE FERREIRA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.008941/2014-49 (fls. 32/33), resolve:

Nº 2.456 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CLAUDIA MARIA MAY DE CASTRO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.012438/1997-36 (fls. 99/101), resolve:

Nº 2.457 - Alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2355, de 1997, que aposentou por idade, com proventos proporcionais, o servidor DONATO LUIZ DE MORAES, Técnico Legislativo/Edificações, Padrão M36, para incluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com a Decisão nº 481/1997 - TCU - Plenário, a partir de 07 de outubro de 1997, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.005710/1996-41 (fls. 118/119), resolve:

Nº 2.458 - Retificar o Ato do Diretor-Geral nº 842, de 2004, da seguinte forma: onde se lê: "com base na Decisão nº 481/97, do Tribunal de Contas da União", leia-se: "com base no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 1990".

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar MARIA GORETH ALVES LOBO para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, nível FC-06, na Assessoria Processual.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar MATEUS DAMASCENO CORREA da função de confiança de Oficial de Gabinete, nível FC-06, da Assessoria Processual.

Art. 2º Designar MATEUS DAMASCENO CORREA para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Assessoria Processual.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990 resolve:

I - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, RODRIGO VASCONCELLOS CHEBLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça.

II - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, RUBENS CESAR GONÇALVES RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça.

III - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, RODRIGO LUÍS DUARTE CAMPOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

IV - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, CRISTIANI ORTEGAL CANTUÁRIA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

V - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, ANA PAULA SANTANA DA SILVA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Contabilidade, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

VI - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, DIOCESIO SANT'ANNA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça.

VII - Dispensar, a partir de 2 de setembro do corrente, TEREZA CRISTINA CERTAIN DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, da Assessoria da Corregedoria Nacional de Justiça.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 521, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 19.852/2014, resolve:

declarar vago, a partir de 11 de agosto de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por VIVIANE CRISTINA PEREIRA SOUZA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 524, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 17.001/2014, resolve:

nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato ALLISON TAVARES GOMES, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Wagner Ramos Lucena em outro cargo público, inacumulável, cuja transformação é objeto da Portaria nº 263, de 27 de junho de 2007.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar CLAUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Acompanhamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assuntos Judiciais, da Corregedoria-Geral Eleitoral, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA